



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.751
De 21 de agosto de 1990

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de agosto de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros) suplementar às dotações vigentes e abaixo especificadas :-

11	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
11.02	DIRETORIA GERAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0212.002	Manutenção Diretoria Geral	2.000.000,00
13.76.0212.011	Contrib. INSS, FGTS e IPESP	500.000,00
11.03	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	4.800.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0212.003	Manut.Divisão Administração	4.800.000,00
13.76.0212.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	1.300.000,00
11.04	DIVISÃO DE FINANÇAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	5.500.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.500.000,00
3 2 5 3	Salário Família	150.000,00
3 2 5 1	Inativos	8.500.000,00
3 2 5 2	Pensionistas	1.700.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0322.004	Manutenção Divisão Finanças	5.500.000,00
13.76.0322.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	1.500.000,00
13.76.0322.014	Salário Família	150.000,00
15.82.4952.017	Encargos com Inativos	8.500.000,00
15.82.4952.018	Encargos com Pensionistas	1.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Fl.02

11.05	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	15.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4472.005	Manutenção Divisão Produção	15.000.000,00
13.76.4472.011	Contrib. INSS, FGTS e IPESP	4.000.000,00
11.06	DIVISÃO DE OBRAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	15.400.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	4.100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4472.006	Manutenção Serviços de Água	5.400.000,00
13.76.4472.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	1.400.000,00
13.76.4482.007	Manutenção Serviço Saneamento Geral	6.700.000,00
13.76.4482.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	1.800.000,00
13.76.4492.008	Manutenção Serviço Esgoto	3.300.000,00
13.76.4492.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	900.000,00
11.07	DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	6.850.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4482.009	Manutenção Divisão Instalações Prediais	6.850.000,00
13.76.4482.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	1.800.000,00
11.08	DIVISÃO DE ENGENHARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	2.300.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	600.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0402.010	Manutenção Divisão Engenharia	2.300.000,00
13.76.0402.011	Contribuição INSS, FGTS e IPESP	600.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita do DAAE, considerando-se a tendência de exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

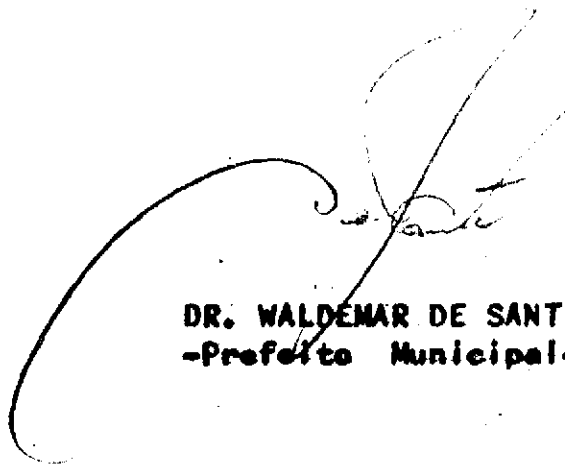
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE


. Continuação da Lei nº 3.751

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de
agosto de 1 990 (mil novecentos e noventa).



DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 020, 021 e 022 do livro competente nº 30.

PROCESSO Nº 1.061/69 - "PC"